



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL N°. 08 DGSA/RIFB/IFB, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS (2/2020)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 08/CSAM/IFB, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

IV – Acrescentar subitem 9.1.4.4:

9. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM PRETOS OU PARDOS (NEGROS) OU INDÍGENAS

9.1.4.4. O candidato que não seguir as especificações contidas nos subitens 9.1.4 e 9.1.4.1 para o envio do vídeo solicitado ao procedimento de heteroidentificação complementar terá sua inscrição não homologada para a modalidade “Reserva de Vagas”, subcategorias RI/PPI, RI/PPI/PCD, RS/PPI, RS/PPI/PCD, e passará automaticamente a concorrer às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Campus Samambaia

Portaria nº 567, de 06/05/2019

Original assinado